



CISAMA
Consórcio Intermunicipal
Serra Catarinense

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA AGRODIVEL IND E COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2020, com início às 15:00(quinze) horas, na Sede do CISAMA, reuniram-se o pregoeiro e os membros da equipe de apoio para análise do recurso apresentado pela empresa AGRODIVEL IND E COMERCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA, nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2020. Alega a recorrente que a empresa ITUARA LTDA ME, classificada em primeiro lugar na fase de análise das propostas, não se encontra habilitada, descumprindo os termos do edital. Entretanto, encontramos na fase de análise da documentação de habilitação, cuja ata de julgamento documento segue em anexo a esta ata, de forma que ainda não houve manifestação do pregoeiro em relação a habilitação ou não desta ou de qualquer outra empresa no sistema de Pregão Eletrônico. A empresa em questão foi classificada em primeiro lugar na fase de propostas, devendo-se aguardar agora a análise dos documentos de habilitação. Nenhuma empresa foi declarada ainda vencedora do certame. Inclusive, a fase para apresentação de recursos será aberta dia 04/05/2020 das 10 (dez) horas até as 10 (dez horas e quinze minutos) para manifestação de Recurso e 72 horas após a manifestação do Recurso para Entrega do recurso, conforme estabelece o próprio edital, art. 14.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, antes da adjudicação, através do sistema eletrônico. O licitante recorrente deverá fazer, via sistema, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados. Neste sentido, o recurso padece de tempestividade. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que segue assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PEDRO JOVANE DA SILVA
Pregoeiro

SELÊNIO SARTORI
Membro Equipe Apoio

ANDRESSA STEFFEN BARBOSA
Membro Equipe de Apoio